## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/09/2021 | Edição: 167 | Seção: 1 | Página: 21 Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

## PORTARIA GM-MD N° 3.605, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Aprova o Plano de Gestão do Ministério da Defesa para o período 2020-2023.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, observado o disposto no art. 22 da Lei nº 13.971, de dezembro de 2019, no Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020, e no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60010.000040/2021-05, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova o Plano de Gestão do Ministério da Defesa para o período 2020-2023.

Parágrafo único. O Plano de Gestão de que trata o caput, e suas revisões, estará disponível no sítio eletrônico do Ministério da Defesa.

- Art. 2º O Secretário-Geral do Ministério da Defesa coordenará o acompanhamento, as avaliações e as revisões do Plano de Gestão de que trata esta Portaria.
- Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados no exercício de 2020 até a data de publicação desta Portaria, referentes ao Plano de Gestão de que trata o art. 1º.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALTER SOUZA BRAGA NETTO** 

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.